

**PORTARIA Nº 149/2020 –
Rescindi o contrato de
prestação de serviços
temporários da
servidora DULCINEA SILVA DE
LIMA.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 149/2020

PORTARIA 149/2020 Santa Maria-RN, 04 de Novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir o contrato de prestação de serviços temporários da servidora **DULCINEA SILVA DE LIMA**, CPF nº 860.844.961-72 do cargo de **PSICOLOGA**, lotada no CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumprase.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal